

PORTARIA Nº. 883 /2020, DE 18 DE Dezembro DE 2020.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1755 de 21 de Maio de 2008;

**CONSIDERANDO** ainda, o Despacho nº. 884/2020 emitido pela Presidência, consubstanciado ao processo nº 2020.02.074443;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente da Universidade de Gurupi - UNIRG **MIRA CÉLIA BENVENUTO**, matrícula nº 0258, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2021 a 30/06/2021, quando então a servidora deverá retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

18/12/2020  
Kalinka

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017